



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.765

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

01 - Órgão: 10 – Secretaria de Educação
Unidade 01 – Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0036 – Gestão Política - Administrativa do Ensino
Ação: 2.029 – Consórcio Intermunicipal
Natureza: 3.3.71.93 Indenizações e Restituições - Transf.a Consórcios Públicos.....R\$
1.201.017,00
Natureza: 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ **10,00**
Fonte Recurso: 01 - Tesouro
Cod. Aplicação - 220.0000 Ensino Fundamental - Geral
ValorR\$ 1.201.027,00

Parágrafo Único Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo 1º, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2025.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 03 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 028/2025: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.717.

MAYRA DE SOUZA BÁRBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, **LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso de minhas atribuições legais, **CERTIFICO**, para os devidos fins, que em razão da Certidão nº 060/2025, expedida pela Câmara Municipal de Artur Nogueira em 05 de setembro de 2025, a qual constatou erro material na indicação do número do Projeto de Lei constante no Autógrafo nº 3.717, faz-se necessária a presente retificação.

Na publicação da Lei Municipal nº 3.765, datada de 03 de setembro de 2025, veiculada na Imprensa Oficial do Município (Ano 1, Edição nº 895-A, página 9), constou, por equívoco, a referência ao Projeto de Lei nº 028/2025.

Desta forma, fica retificado para que passe a constar corretamente Projeto de Lei nº 038/2025, permanecendo ratificados todos os demais termos da mencionada Lei Municipal.

Declaro, ainda, que tal equívoco não ocasionou qualquer prejuízo ao conteúdo da norma aprovada, a qual mantém plena validade e eficácia em todos os seus dispositivos.

E, por ser verdade, lavrei a presente Certidão, que subscrevo e faço publicar para os devidos efeitos.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de setembro de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito de Artur Nogueira